



Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e
Sistemas Agroindustriais, recomendado pela CAPES em 18 de
dezembro de 2013.



EDITAL Nº 065/2015

EDITAL PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL – 2015-2

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como aluno especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais da UFPel estarão abertas no dia 10 de agosto de 2015 na Secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração, na Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 17h e 19h.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como aluno especial do Programa de Pós Graduação em Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais, poderão solicitar inscrição em 01 disciplina oferecida no 2º semestre de 2015.
3. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>) ou na Secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração, na Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 16h e 20h.
4. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Duas fotografias 3x4.
 - f) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) depositada na conta da FAU-Proj. DTSA, abaixo-indicada:
Unidade Gestora (UG): 154047
Gestão: 15264
Código de Recolhimento: 28911-6
5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New



Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 10 de agosto 2015, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato terá sua taxa de inscrição ressarcida caso sua solicitação não seja atendida
8. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração (Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil no horário entre 16h e 20h, e-mail- ppgdtsa@gmail.com fone: 53-3921.1329.

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina: Gestão Ambiental

Total de vagas: 06

Dia e Horário: terça-feira, das 9:00h às 12:00h

Local: Departamento de Administração, Sala de pós-graduação 1.

Ministrante: Prof. Dr. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Prof. Dr. Robson Andrezza

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Ecologia industrial: histórico, conceitos, sistemas de gestão e ferramentas: análise do ciclo de vida, simbiose industrial, cadeia de suprimentos verde, indicadores. Gestão de resíduos, tratamento de resíduos, e transformação de resíduos em produtos.

b) Disciplina: Formulação de Estratégias

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, das 19:00h às 22:00h

Local: Departamento de Administração, Sala de pós-graduação 1.

Ministrante: Prof. Dr. Elvis Silveira Martins

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Orientação estratégica. Organizações e o ambiente. Capacidades dinâmicas, ambidestria. Sistemas de medição de desempenho.

c) Disciplina: Empresa, empresarização e sociedade

Total de vagas: 08

Dia e Horário: sexta-feira, das 09.00h às 12 horas.

Local: Departamento de Administração, Sala de pós-graduação 1.



Ministrante: Prof. Dr. Marcio Silva

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: Apoio à Decisão: fundamentos e princípios. Construção de Modelos em Pesquisa Operacional: Empresa e modernidade. A centralidade da empresa. Desnaturalização da empresa. Visões de mundo que sustentam a ideia de empresa. Relações sociais fundadoras da empresa. Processo de empresarização (características, reflexos e resistência).

d) Disciplina: Estratégia de Produção agroindustrial

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quarta-feira, das 09.00h às 12horas.

Local: Departamento de Ciências Sociais Agrárias, Sala de pós-graduação 2.

Ministrante: Prof. Dr. Volnei Krause Kohls

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: conceitos fundamentais sobre a estrutura e organização de empresas e suas cadeias produtivas. Definições de valor e suas implicações para o desenvolvimento teórico no campo da Administração Estratégica, mais especificamente, para as investigações sobre vantagem competitiva sustentável. Principais vertentes do pensamento estratégico na gestão empresarial. Ferramentas de diagnóstico, análise e formulação de estratégias competitivas empresariais. Estudos de casos de aplicação destas ferramentas em empresas do agronegócio e/ou agroindustriais.

e) Disciplina: Métodos Qualitativos

Total de vagas: 05

Dia e Horário: quinta-feira, das 19:00h às 22:00h

Local: FAT – Pós 2

Ministrante: Alisson Alisson Eduardo Maehler

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: A abordagem qualitativa de pesquisa; pesquisa qualitativa em ciências sociais aplicadas; o método estudos de caso; análise de conteúdo; Análise de discurso; métodos contemporâneos; o método da pesquisa-ação; grounded theory; o focus group; o método Delphi. Tecnologia aplicada à análise de dados qualitativos. Mixed Methods.

f) Disciplina: Geotecnologia

Total de vagas: 03

Dia e Horário: segunda-feira, das 9:00h às 12:00h

Local: DCSA – Sala 2

Ministrante: Rogério Campos

Carga horária/créditos: 03 créditos

Ementa: aplicação de dados espaciais, técnicas de integração de dados espaciais e análise espacial para caracterização de padrões de desenvolvimento territorial. Análise do meio físico por meio de imagens de sensoriamento remoto, modelagem de dados espaciais em ambiente computacional, banco de dados espaciais, integração de dados de satélite e de superfície, estatística espacial e zoneamento territorial.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10. Os resultados da seleção serão divulgados no site do programa (<http://wp.ufpel.edu.br/ppgdtsa/>). Os candidatos selecionados deverão comparecer no dia 10/08, entre 17h e 19h, na secretaria de Pós Graduação da Faculdade de Administração (Rua Gomes Carneiro, 1 - 4º andar - Centro - CEP 96010-610 Pelotas, RS - Brasil, no horário das 09h (fone: 53-3921.1329) para realização da matrícula.



V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa Desenvolvimento Territorial e Sistemas Agroindustriais.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 10 de julho de 2015.

Prof. Dr. Marcelo Fernandes Pacheco Dias
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

P/ Prof. Dr. Luciano Volcan Agostin
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Prof. Dr. Mauro Augusto Burkert Del Pino
REITOR DA UFPEL